



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**2º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO - 2ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 85/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA ELETRODUBLIN ENGENHARIA LTDA ME.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº 13.146.149-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 e nº 04/1997 publicadas no DOE/SP, respectivamente, nos dias 08/03/1997 e 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015.

CONTRATADA: a empresa **ELETRODUBLIN ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.832.185/0001-51, com sede na Rua Reverendo Henrique de Oliveira Camargo, nº 264, Jardim Santa Rosália, em Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18090-170, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, Senhor **JOÃO MILSON RAMOS**, portador do RG nº 7.626.704 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 029.997.178-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de nova infraestrutura de instalações elétricas para os refletores externos da Unidade Regional de Sorocaba (UR-09) do **CONTRATANTE**, com fornecimento de materiais e mão de obra.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é celebrado com fulcro no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º e artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PROCESSO SEI Nº 0009619/2022-01

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente termo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:

1.1. O presente termo tem por finalidade acrescer ao objeto do contrato a substituição de refletores (5 unidades), juntamente com as fiações, conforme planilha constante no Anexo I deste instrumento.

1.2. Os itens acrescidos totalizam o valor de **R\$ 5.624,20** (cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), representando um **acrécimo de 19,91%** em relação ao valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1- Pelo presente termo, prorroga-se o prazo de vigência em **240** (duzentos e quarenta) **dias corridos**, com eficácia a partir da publicação do extrato do presente termo no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE/SP.

2.2- Prorroga-se também o prazo de execução dos serviços em **240** (duzentos e quarenta) **dias corridos**, de **13/01/2023** a **09/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente termo para todos os fins de direito.

ANEXO I

PLANILHA DE ACRÉSCIMO

2º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO - 2ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 85/2022

ITEM	SERVIÇOS	Unidade	QTD	VALORES (R\$)				
				UNITÁRIO		TOTAL		SOMA
				Material	Mão de Obra	Material	Mão de Obra	
A	Fornecimento e instalação de 05 (cinco) luminárias	un.	1	R\$ -	R\$ 4.499,36	R\$ -	R\$ 4.499,36	R\$ 4.499,36
TOTAL SEM BDI								R\$ 4.499,36
BDI							25%	R\$ 1.124,84
TOTAL COM BDI								R\$ 5.624,20